



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1128 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 23

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL IBAITI

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibaíti.

A Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibaíti passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 113

§4º As sessões ordinárias serão semanais e ocorrerão às segundas-feiras, às 18h00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20.02.2018).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI